



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 1934 – DATA 20/06/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- ERRATA
- LICITAÇÃO



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



ERRATA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA Nº 007/2026

Referente ao Decreto Individual nº 258/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano XII, Edição nº 1918, de 20 de maio de 2026, torna pública a presente **ERRATA**, para correção do Decreto Individual nº 258/2026.

ONDE SE LÊ:

"... matrícula 2067, Redator de Debates, símbolo – REDE, **nível I**, Cargo de Provimento Efetivo..."

LEIA-SE:

"... matrícula 2067, Redator de Debates, símbolo – REDE, **nível II**, Cargo de Provimento Efetivo..."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Individual nº 258/2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 19 de junho de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 12/2026.

CONTRATADA: ICASP CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA. Aditivo ao **Contrato nº 019/2023**, firmado em 03/07/2023. O prazo de vigência fica prorrogado por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **19/06/2026 a 21/06/2027**. O valor do presente aditivo é de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, passando o valor global acumulado do contrato para **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 19 de junho de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente

